

ARBOVIROSE DENGUE

INFORME EPIDEMIOLÓGICO

Anexo Informe 03 (2023/2024)
SE 31 a 35



RS	MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO	NOTIF	PROVÁVEIS	CLASSIFICAÇÃO FINAL							EVOLUÇÃO	LPI		INCIDÊNCIA		TIPIFICAÇÃO				
					CASOS CONFIRMADOS				CASOS DESCART.	CASOS INVEST.	CASOS INCONCL.		ÓBITOS	AUTOC.	IMPORT.*	Casos Autóctones	Casos Prováveis	DENV			
					DENGUE	DSA	DG	TOTAL										1	2	3	4
22	Santa Maria do Oeste	9210	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00					
22	São João do Ivaí	9897	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00					
TOTAL		11.597.484	4.991	3.336	561	9	2	572	1.655	2.764	0	0	466	-	4,02	28,76	X	X			
PARANÁ														-	2 **						

FONTE: Coordenadoria de Vigilância Ambiental /SESA

NOTAS

Dados populacionais: CENSO 2010 – IBGE estimativa para TCU 2021

Dados exportados do Sinan de 30/07/2023 a 30/08/2023

As tabulações referem-se ao município de residência do paciente

Casos Importados:

* Para os municípios do estado do Paraná, consideram-se casos importados aqueles em que o Local Provável de Infecção é diferente do município de residência do paciente.

**Para o Estado do Paraná, consideram-se casos importados todos aqueles em que o Local Provável de Infecção (LPI) está situado em outra Unidade da Federação (UF). Neste boletim, temos 2 casos em que as Unidades Federativas do Local Provável de Infecção são: MT(1); MG(1).

Todos os dados deste Informe são provisórios e podem ser alterados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan pelas Regionais de Saúde e Secretarias Municipais de Saúde. Essas alterações podem gerar diferença nos números de uma semana epidemiológica para outra.